

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA  
CNPJ: 12.083.291/0001-08  
APROVADO 21/03/2025  
Franciane Oliveira de Sousa - 1ª Secretária

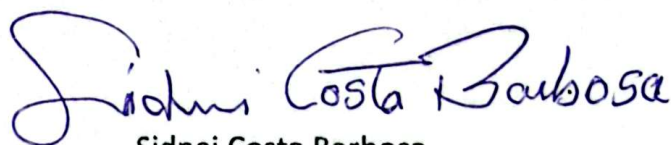
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições determinadas pelo art. 68 do Regimento Interno desta Casa.

Considerando a proeminência do Projeto de Lei nº 03/2025-Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município de Arame para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Considerando, a abertura de crédito adicional no âmbito municipal é essencial para garantir a correta execução do orçamento público, permitindo que a administração ajustes seus gastos às necessidades reais da cidade, tendo a flexibilidade orçamentária.

Este é o Parecer do Presidente da Câmara Municipal de Arame, que requer que coloque a matéria imediatamente Ordem do Dia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame-MA, 21 de março de 2025



Sidnei Costa Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Arame

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA  
CNPJ 12.083.291/0001-08  
APROVADO EM: 21/03/2025  
  
Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE